



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 25 de agosto de 2020

I

Série

Número 159

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 622/2020

Aprova o Decreto Regulamentar Regional que procede à criação da Direção Regional da Saúde e aprova a respetiva orgânica.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 622/2020

O Conselho de Governo reunido em plenário em 20 de agosto de 2020, resolve:

Aprovar o Decreto Regulamentar Regional que procede à criação da Direção Regional da Saúde e aprova a respetiva orgânica.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, no exercício da Presidência, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 0,61 (IVA incluído)